



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 642/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.021099/07-79,

DECIDE homologar a validação do Diploma de “Doctor em Ciencias Juridicas y Sociales”, obtido por **Antonio Plastina**, junto à Universidad del Museo Social Argentino/UMSA, Argentina, como Doutor em Ciência Política, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente